



Universidade de Brasília - UnB
Instituto de Ciência Política - IPOL

O impacto da “neurose cultural brasileira” na sub-representação política de pessoas negras: uma análise do perfil dos eleitos para a Câmara Municipal de São Paulo em 2020

Rafael de Sousa Santos

Brasília
2023



Universidade de Brasília - UnB
Instituto de Ciência Política - IPOL

O impacto da “neurose cultural brasileira” na sub-representação política de pessoas negras: uma análise do perfil dos eleitos para a Câmara Municipal de São Paulo em 2020

Rafael de Sousa Santos

Monografia apresentada ao Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciência Política, sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Marcela Machado.

Brasília

2023

Rafael de Sousa Santos

O impacto da "neurose cultural brasileira" na sub-representação política de pessoas negras: uma análise do perfil dos eleitos para a Câmara Municipal de São Paulo em 2020

Monografia de conclusão de curso submetida ao Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília como requisito final para a obtenção do título de Bacharel em Ciência Política, apresentada à seguinte banca examinadora:

Prof^a Dr^a Marcela Machado
(Orientadora)

Prof. Dr. Joscimar Souza Silva
(Avaliador)

Brasília

2023

Aos meus pais, que me fizeram acreditar no potencial transformador da educação, e à minha avó, Dona Nilza, mulher negra retinta e responsável por toda ancestralidade que me toca.

AGRADECIMENTOS

À minha orientadora, Dr^a. Marcela Machado, por toda paciência, auxílio, incentivo e cuidado dedicados para a conclusão do presente trabalho. A todos os professores que fizeram parte deste processo, desde à minha infância até a conclusão desta graduação.

À minha mãe, Ana e meu pai, Manoel por terem me mostrado o poder transformador da educação, por todo amor, carinho e parceria. Á todos os meus amigos, em especial aqueles que contribuíram para meu êxito acadêmico. À Ubuntu, Frente Negra de Ciência Política, responsável por parte do meu letramento racial. À Andressa Côrtes, por todo o suporte emocional e material.

E por último, porém, não menos importante, à minha vó, Dona Nilza, que mesmo em outro plano há de me proteger de todo mal, com seu conforto e suas rezas.

RESUMO

O presente trabalho trata-se de uma pesquisa sobre as eleições municipais de 2020 em São Paulo com abordagem a partir da obra “Racismo e sexismo na cultura brasileira”, de Lélia Gonzales (1984). O cargo em disputa analisado foi o de vereador. A metodologia utilizada foi de pesquisa quantitativa e de estatística descritiva, a qual permite identificar quantas candidaturas foram registradas e analisar os perfis por segmentos. O questionamento principal da pesquisa é: como os aspectos da “neurose cultural brasileira” impactam na sub-representação de pessoas negras na política?, para compreender se o perfil dos eleitos da Câmara Municipal é um reflexo do perfil social.

Palavras-chave: Eleição. Candidatos. Gênero. Raça. Sub-representação.

ABSTRACT

The research focus on the 2020 municipal elections in São Paulo, based on the book “Racism and sexism in Brazilian culture”, authored by Lélia Gonzales (1984). The analyzed position was that of councilor. The methodology used was quantitative research and descriptive statistics, which allowed identifying how many candidacies were registered and analyzing the profiles by segments. The main question of the research is: how do aspects of “Brazilian cultural neurosis” impact the underrepresentation of black people in politics?, to understand if the profile of the elected officials in the City Council is a reflection of the social profile.

Palavras-chave: Election. Candidates. Genre. Race. Underrepresentation.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. RAÇA E ELEIÇÕES	13
3. METODOLOGIA	20
4. PERFIL DE COR/RAÇA NAS ELEIÇÕES DE 2020	22
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	32

1. INTRODUÇÃO

O ano de 2020 destacou-se pelos inúmeros acontecimentos significativos, a pandemia de covid-19, o assassinato de George Floyd e outras pessoas negras, concomitantemente ao crescimento do movimento *Black Lives Matter*. Todos esses acontecimentos foram circunstanciais para uma maior discussão acerca das dinâmicas raciais e os efeitos do racismo na sociedade brasileira. Ademais, o ano de 2020 caracterizou-se pelas disputas eleitorais nos municípios, o referido pleito contou com diversas mudanças que impactaram no comportamento dos candidatos e eleitores.

Sendo assim, o presente trabalho a fim de perseguir o seguinte problema de pesquisa: Como os aspectos da “neurose cultural brasileira” impactam na sub-representação de pessoas negras na política?, buscando compreender, a partir da obra “Racismo e sexismo na cultura brasileira”, como os conceitos de raça e gênero trazidos por Gonzalez (1984) se relacionam com a problemática da sub-representação racial no Brasil. Para tal, buscou-se fazer uma revisão bibliográfica acerca do problema que é a sub-representação racial na política institucional brasileira a partir da extensa bibliografia, perpassando por uma contextualização acerca da problemática do racismo pós abolição, além de compreender os tipos de racismos que impactam a dinâmica da sub-representação racial no Brasil.

A pandemia de coronavírus (Covid-19) causou uma situação incomum em todo o mundo. As medidas de distanciamento social foram rompidas, o que fez com que a sociedade se adaptasse às novas situações. Isso resultou em mudanças significativas em áreas como saúde, esportes, economia, educação, turismo, meio ambiente e política. Como resultado, as eleições municipais foram adiadas em vários países, incluindo o Brasil, onde normalmente ocorreram no primeiro e segundo turno, no primeiro e no último domingo de outubro, respectivamente. Entretanto, em 2020, as datas das eleições foram alteradas para 15 de novembro para o primeiro turno e 29 de novembro para o segundo turno.

O referido pleito, destacou-se também por uma nova regra eleitoral, a restrição de coligações proporcionais. Isso significa que os partidos não puderam se unir em chapas com vários partidos para concorrer ao cargo de vereador. Agora, todos os registros de candidaturas devem ser feitos individualmente, em partidos isolados, para a disputa no Legislativo. No entanto, as disputas para prefeito ainda permitiram coligações majoritárias.

A sub-representação política de negros no Brasil é uma realidade histórica e persistente, que reflete a desigualdade racial estrutural presente no país. Segundo o sociólogo Sérgio Adorno, a sub-representação de negros no sistema político brasileiro é uma consequência da desigualdade social e econômica que afeta essa população. Adorno destaca que a ausência de representatividade política negra afeta a capacidade do Estado em lidar com questões específicas dessa comunidade, como o racismo e a violência policial (ADORNO, 1995). Concomitantemente, a sub-representação desses grupos étnicos é um problema que afeta a qualidade da democracia no país. A falta de diversidade no sistema político brasileiro afeta a capacidade dos políticos em compreender as necessidades e demandas desses grupos e limita a formulação de políticas públicas que atendam às suas necessidades específicas.

A sub-representação racial no legislativo brasileiro é um tema que merece atenção e reflexão por parte de toda a sociedade. Apesar de serem mais de 50% da população brasileira, os negros ainda enfrentam uma grande desigualdade na representação política. Dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) revelam que, nas últimas eleições, apenas 24,6% dos eleitos para a Câmara dos Deputados se declararam negros. No Senado, esse número é ainda menor, apenas 4,8%. Esses números são alarmantes e mostram que há uma grande desigualdade na representação política dos negros no Brasil¹.

Essa sub-representação não é apenas fruto de um problema histórico, mas também de um sistema político que ainda é dominado por elites brancas e que não oferece as mesmas oportunidades para todos os grupos sociais. Além disso, a falta de diversidade no legislativo brasileiro pode levar a decisões e políticas públicas que não representam os interesses da população negra. Para mudar essa realidade, é necessário que haja uma maior participação dos negros na política e que sejam criadas políticas públicas que incentivem essa participação. É preciso também que haja uma maior conscientização da sociedade sobre a importância da diversidade na política e da necessidade de combater o racismo institucional.

O debate sobre as dinâmicas e efeitos sociais e políticos do racismo também foi destaque no campo institucional, sendo objeto de discurso e análise dos poderes judiciário e legislativo. O sistema eleitoral brasileiro é notadamente marcado por uma sub-representação racial, ou seja, os políticos eleitos não-brancos não chegam nem próximo de representar ao seu estrato equivalente na sociedade (GONZALEZ, 1982; CAMPOS, 2021).

¹ Elaboração própria, a partir dos dados disponibilizados pelo TSE.

Para Bourdieu (2004), a representatividade é um aspecto fundamental da democracia, pois é por meio da representação que os interesses e demandas da população são levados em conta no processo político, neste sentido a sub-representação política de negros no Brasil é um problema que afeta não apenas a esfera política, mas também a sociedade como um todo (BOURDIEU, 2004).

Para Nicolau (2017), o período eleitoral representa uma oportunidade crucial para os eleitores exercerem seu poder de punir ou recompensar os representantes políticos, permitindo a reeleição daqueles que demonstraram bom desempenho e a substituição daqueles que apresentaram um desempenho insatisfatório. Esse mecanismo de controle eleitoral baseia-se em uma abordagem retrospectiva, na qual os eleitores avaliam o desempenho daqueles que já ocupam cargos políticos (NICOLAU, 2017).

De acordo com Carvalho (2022), estima-se que apenas 25% das cadeiras do Congresso Nacional são ocupadas por parlamentares negros, ao passo que, 56% da população é composta por pessoas não-brancas (CARVALHO, 2022). A partir dos dados disponibilizados pelo TSE, é perceptível uma pequena diferença no volume das candidaturas, às eleições de 2016 apresentam 34% de candidaturas não-brancas contra 40% nas eleições de 2020, uma singela diferença de 6%. Embora as eleições de 2020 apresentem números melhores acerca da participação de não brancos, verifica-se que a sub-representação ainda destaca-se na disputa eleitoral do município paulista.

Barbabela, Machado, Costa e Estrela (2022), ao analisarem sob a perspectiva de gênero o perfil das candidatas nas eleições municipais de 2020, utilizam algumas variáveis para responder como o perfil das candidaturas impactaram o sucesso eleitoral. Para os autores a lógica de escolha eleitoral baseada no critério de identificação não se sustenta a partir do caso analisado, o perfil da população brasileira e o perfil de eleitos e eleitas nas características analisadas são divergentes (BARBABELA, MACHADO, COSTA e ESTRELA, 2022).

Para tal, avaliamos os dados do repositório do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre candidatos a vereador nas eleições municipais de 2020 na capital paulista. As variáveis analisadas foram: gênero, taxa de escolaridade; estado civil; cor ou raça. Foram coletados dados de todos os candidatos e candidatas que disputaram o referido pleito eleitoral em 2020. Tais dados passaram por uma filtragem quanto ao gênero, escolaridade e estado civil. Para a análise dos dados, utilizou-se o software de estatística Excel foi utilizado no cruzamento das variáveis.

Estas variáveis serão avaliadas para aferir se há proporcionalidade na representação entre população e candidatos eleitos nas eleições de 2020 em São Paulo.

Também foi realizada uma revisão bibliográfica sobre a problemática da sub-representação racial no Brasil à luz do conceito de “neurose cultural brasileira”, buscando compreender como se dá a discussão sobre o racismo e suas implicações no processo político brasileiro. A partir da consulta a autores que são referências no tema (NASCIMENTO, 1980; GUIMARÃES, 1995; ALMEIDA, 2018; GONZALEZ, 1984), buscou-se compreender como o debate racial e a construção do racismo se relaciona com a ausência de representatividade política de pretos e pardos. Os dados coletados foram comparados com os da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2019 e com o Censo 2010.

2. RAÇA E ELEIÇÕES

Em 1888, com a promulgação da Lei Áurea, institui juridicamente a abolição da escravidão de indivíduos negros no Brasil, após séculos marcados por repressão. Nesse sentido, a noção de raça foi criada para justificar o sistema de subjugo de povos e o colonialismo praticados pelos povos europeus, estratificando humanos em categorias dicotômicas, como primitivos e civilizados, europeus e africanos, brancos e pretos (GUIMARÃES, 1995).

No entanto, apesar do fim da escravidão, a diferenciação e desigualdade persistem entre os indivíduos brasileiros com base na noção de raça. Isso se deve, em parte, à negligência do Estado brasileiro em implementar políticas públicas que garantissem a efetiva integração dos indivíduos negros recém-libertos. No cenário político do Império, os negros eram considerados objetos e não pessoas, sendo tratados como mercadorias, e não possuíam qualquer forma de participação política. Concomitantemente, parte significativa de suas pautas e reivindicações não se faziam ouvidas, para os ex-escravizados até mesmo a educação básica eram lhes negada, tendo respaldo constitucional. Apesar de a Constituição de 1824 ser considerada uma Constituição liberal, na prática, os negros escravizados eram excluídos das escolas públicas e privados de diversas premissas básicas que garantem a subsistência (GUIMARÃES, 1995).

Em consonância, a partir do momento em que a escravidão foi em tese abolida, a elite brasileira foi responsável por respaldar uma ideologia que considerava e legitimava a raça negra como um fator de subdesenvolvimento nacional, defendendo assim a promoção do branqueamento da população para que o país pudesse se desenvolver. Nesse sentido, surgem as políticas de fortalecimento de imigração de europeus para ocupar o vácuo de mão de obra deixado pela institucionalização da abolição. Era preferível para parte da elite brasileira contratar força de trabalho europeia, ao reconhecer negros como sujeitos de garantias (GUIMARÃES, 1995; NASCIMENTO, 1980).

Tal concepção já era antiga por parte da literatura brasileira, fundamentada no racismo científico, uma corrente pseudocientífica, sem sustentação empírica e metodológica, afirmava que a inferioridade do negro estava em alinhamento com a sua própria natureza, justificando assim o tratamento de inferioridade e a marginalização que foi conferido aos negros, mesmo após a abolição da escravatura. Essa ideologia instituiu na sociedade a noção de que a subalternidade dos negros em relação aos brancos era algo natural e, por vezes, divino. Uma

vez que se acreditava que o indivíduo era de natureza inferior, o que justificava o seu tratamento como sujeito sem garantias, animalizado (GUIMARÃES, 1995; NASCIMENTO, 1980).

Avançando em termos de superação do racismo e inserção do negro na sociedade, a Constituição de 1934 é um exemplo do movimento de branqueamento que ocorreu no Brasil, esta Constituição marcou-se por ordenar expressamente que todos os entes da federação estimulassem a educação eugênica. No mais, a exclusão social e política dos negros se manteve praticamente imutável. Na esteira deste fenômeno, os negros, excluídos do cenário político e social, passaram a unir-se e formarem diversas associações afim de reivindicarem melhorias nas condições de suas existências e maior representação nos partidos políticos tradicionais da política brasileira (SOTERO, 2015).

A relutância das elites políticas brasileiras em atender às demandas dos ativistas negros pode ser responsável tanto pela sub-representação dos negros nos partidos políticos como pela formação de associações independentes do sistema político. A disseminação da ideologia do racismo científico foi gradualmente superada e deu lugar ao mito da democracia racial, que promovia a miscigenação como prova da inexistência de racismo no país. No entanto, essa transição ocorreu sem uma completa negação da visão de que a inferioridade dos negros era irreversível. Os períodos da história política brasileira onde houve a ausência de democracia, os períodos de 1937 e 1964 destacaram-se por reprimirem os movimentos negros que denunciavam as desigualdades sociais. A Frente Negra e a União dos Homens de Cor foram dissolutas pelos governos autoritários (GONZALEZ, 2020; SOTERO, 2015).

O trabalho de Gonzalez (1984) intitulado “Racismo e sexismo na cultura brasileira” apresenta uma análise crítica sobre o racismo no Brasil, utilizando conceitos da psicanálise como ferramentas para compreender a construção ideológica que sustenta o racismo. Segundo a autora, o racismo é uma estrutura que promove benefícios sociais e econômicos para a população branca de todas as classes sociais, conhecido como privilégio racial, enquanto é um "sintoma da neurose da cultura brasileira", que se vê como uma sociedade branca, mas cuja cultura revela uma herança afro que é constantemente ocultada. A partir dessa perspectiva, Gonzalez (1984) questiona o mito da democracia racial no Brasil, que é uma ideologia dominante que impede a compreensão objetiva do racismo e do conhecimento direto de suas práticas concretas. Esse mito se baseia na crença histórica construída sobre a miscigenação, que sugere que a mistura de raças no Brasil resultou em uma sociedade harmoniosa e livre de preconceitos raciais. No entanto, a autora argumenta que essa visão é falsa e perpetua a

opressão racial, pois ignora as desigualdades sociais e econômicas que afetam a população negra no país (GONZALEZ, 1984).

A análise de Gonzalez (1984) sobre o racismo no Brasil destaca a importância de reconhecer e enfrentar as estruturas ideológicas e culturais que sustentam a discriminação racial. A autora defende que é necessário compreender a complexidade do racismo brasileiro, que se manifesta em diferentes esferas sociais, desde a cultura popular até as políticas públicas. Além disso, Lélia Gonzalez destaca a importância da luta contra o sexismo, que também está presente na cultura brasileira e afeta especialmente as mulheres negras. Em suma, Gonzalez apresenta uma análise crítica e profunda sobre o racismo e o sexismo na cultura brasileira. A autora utiliza conceitos da psicanálise para compreender as estruturas ideológicas que sustentam a discriminação racial e destaca a importância de questionar o mito da democracia racial no Brasil. A partir dessa análise, defende-se a necessidade de enfrentar as estruturas culturais e políticas que perpetuam o racismo e o sexismo no país (GONZALEZ, 1984).

No mais, o lugar do negro na sociedade brasileira é caracterizado por um amplo conjunto de desigualdades e opressões, resultantes da estrutura racista que permeia a cultura e a história do país. A autora argumenta que o racismo é uma construção ideológica que favorece a população branca em detrimento da população negra, historicamente marginalizada e excluída das oportunidades sociais e econômicas. Dessa forma, o lugar do negro na sociedade brasileira é caracterizado pela necessidade de enfrentar as estruturas ideológicas e culturais que sustentam a discriminação racial. A autora argumenta que é essencial compreender a complexidade do racismo brasileiro, que se manifesta em diferentes esferas sociais, desde a cultura popular até as políticas públicas. Ademais, Gonzalez destaca a importância da luta contra o sexismo, que também está presente na cultura brasileira e afeta especialmente as mulheres negras, duplamente marginalizada (GONZALEZ, 1984).

Segundo Sotero (2015), a opressão e negligência ao longo dos séculos resulta na prevalência da pobreza entre a população negra. De acordo com o IBGE, em 2018, mais de 75% daqueles com menor renda eram negros². A pobreza e a negritude sempre estiveram intrinsecamente ligadas ao longo do desenvolvimento histórico do país, juntamente com o racismo e a discriminação, ambos estão integrados a um processo significativo de naturalização

² Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/11/13/percentual-de-negros-entre-10-mais-pobre-e-triplo-do-que-entre-mais-ricos.htm>. Acesso em 16 de setembro de 2023.

da pobreza. Sendo assim, a pobreza contribui para a naturalização do racismo, exercendo uma influência importante na situação dos negros no Brasil (ALMEIDA, 2018; SOTERO, 2015).

Concomitantemente, um dos maiores feitos da redemocratização para a população negra, foi a universalização dos serviços básicos, como saúde e educação. O próprio Movimento Negro tinha essa universalização como pauta basilar de sua atuação na Assembleia Constituinte. Uma vez que por significativa fatia da história brasileira a grande maioria dos negros não tinha acesso a nenhum tipo de serviço fornecido pelo Estado de direitos, tal atuação foi de extrema necessidade e urgência. Em relação às políticas públicas atuais, na prática, a associação entre pobreza e negritude fez com que por muito tempo se acreditasse que resolver o primeiro problema seria suficiente para eliminar os estereótipos negativos associados às pessoas negras. No entanto, atualmente a maioria dos estudiosos entende que são desafios distintos que requerem estratégias diferenciadas para serem solucionados, embora estejam intimamente relacionados (ALMEIDA, 2018; BARROS, 2006).

Houve avanços significativos desde a promulgação da Constituição, porém não há dúvidas de que o racismo ainda persiste, tanto entre aqueles com baixa renda quanto entre os mais abastados. Nesse sentido, Almeida (2018) categoriza o Racismo estrutural como fenômeno cintilante para compreender as dinâmicas raciais existentes no Brasil.

Se o racismo é uma forma sistêmica de discriminação com base na raça, é fundamental abordar este conceito. Para Almeida (2018) o termo "raça" refere-se a classificação de indivíduos com base em diferentes características fenotípicas, como a cor da pele, bem como diferenças culturais e de costumes. Portanto, o conceito de raça não possui fundamentação científica, é um conceito meramente político uma vez que o sequenciamento de genomas demonstrou que não existem diferenças biológicas que justifiquem a classificação racial entre indivíduos. Sendo assim, as raças são uma construção cultural moderna de natureza eurocêntrica, utilizada para justificar o privilégio, o domínio e o colonialismo europeu sobre outras culturas consideradas inferiores ou subdesenvolvidas (ALMEIDA, 2018).

Ao dizer que o conceito de raça é politicamente construído nos termos estabelecidos pela comunidade científica, não se pretende dizer que essa ideia não seja relevante para a discussão. Não obstante, é essencial compreender o fenômeno social que abrange o racismo, pois, sendo uma ideia falsa, não se pode esquecer de todas as consequências que o processo de escravidão e consequentemente o racismo são reais. A raça é um conceito cujo significado só

pode ser compreendido em uma perspectiva de relações sociais. O conceito de raça não é um devaneio, é uma relação social, o que significa que a raça se manifesta em atos concretos que ocorrem dentro de uma estrutura social marcada por conflitos e dicotomias (ALMEIDA, 2018; BARROS, 2006)

Almeida (2018) entende o racismo como uma prática sistêmica e multifacetada, compreendida para além do campo estrutural, o racismo é resultado das práticas e relações sociais e por isso o campo institucional também é afetado e moldado pelas relações sociais. Sendo assim, o conceito de racismo institucional diz respeito às práticas e normas adotadas pelas instituições sociais que beneficiam um grupo racial em detrimento de outros. A justificativa mais comum para a existência desse fenômeno é a de que as instituições são uma extensão da sociedade e, portanto, refletem os conflitos sociais existentes. Dessa forma, uma vez que o racismo é um dos conflitos mais significativos na sociedade, é possível afirmar que os conflitos raciais também se manifestam dentro das instituições (ALMEIDA 2018).

Concomitantemente, o racismo institucional é caracterizado pela imposição de critérios discriminatórios baseados na raça, que visam manter a hegemonia do grupo racial dominante. Sendo a cultura, os padrões estéticos e as práticas de poder desse grupo considerados como referência para toda a esfera social. A dominância exercida pelos homens brancos em instituições públicas e privadas é, portanto, condicionada pela existência de normas e regras que dificultam a ascensão de negros e/ou mulheres, bem como pela falta de espaços para discutir pautas sistêmicas e de abalo estrutural, como a desigualdade racial e de gênero. Tais fenômenos contribuem para naturalizar a dominação do grupo formado pela classe/raça dominante, ou seja, as instituições são moldadas por eles e para eles (ALMEIDA 2018; SANTOS, 2012; AMAR, 2005). Trata-se de uma forma de discriminação que se manifesta nas políticas, práticas e estruturas de uma sociedade, perpetuando desigualdades e injustiças.

Para Bourdieu (2004), a representatividade é um aspecto fundamental da democracia, pois é por meio da representação que os interesses e demandas da população são levados em conta no processo político, neste sentido a sub-representação política de negros no Brasil é um problema que afeta não apenas a esfera política, mas também a sociedade como um todo (BOURDIEU, 2004).

Já para Chávez e Mancuso (2020), na literatura, há um acordo geral sobre a existência de barreiras significativas para a participação eleitoral de negros. A pesquisa limitada que

explora a relação entre raça e eleições no Brasil destaca a importância da dinâmica partidária. Independentemente da orientação ideológica, os partidos políticos representam um obstáculo importante para a representação de negros nos parlamentos. Além disso, o financiamento eleitoral é um elemento fundamental para a sub-representação racial (CHAVEZ, MANCUSO, 2020).

A sub-representação política de negros no Brasil é uma realidade histórica e persistente, que reflete a desigualdade racial estrutural presente no país. Segundo o sociólogo Sérgio Adorno, a sub-representação de negros no sistema político brasileiro é uma consequência da desigualdade social e econômica que afeta essa população. Adorno destaca que a ausência de representatividade política negra afeta a capacidade do Estado em lidar com questões específicas dessa comunidade, como o racismo e a violência policial (ADORNO, 1995). Concomitantemente, a sub-representação desses grupos étnicos é um problema que afeta a qualidade da democracia no país. A falta de diversidade no sistema político brasileiro afeta a capacidade dos políticos em compreender as necessidades e demandas desses grupos e limita a formulação de políticas públicas que atendam às suas necessidades específicas.

Mancuso (2014) destaca que, apesar da representatividade ser um princípio fundamental para a democracia, alguns grupos enfrentam desafios consideráveis ao buscar oportunidades políticas. No caso das mulheres, o autor observa que, embora a legislação brasileira estabeleça cotas de gênero para as candidaturas proporcionais, ainda há disparidades significativas. Mancuso identifica que as mulheres têm menor número de candidaturas e taxas de eleição mais baixas em comparação com os homens, o que aponta para barreiras e desigualdades persistindo no acesso e sucesso eleitoral (MANCUSO, 2016).

Quanto à participação de pessoas negras, o autor evidencia que elas também enfrentam obstáculos consideráveis na busca por oportunidades políticas. Mancuso (2016) destaca a concentração desigual de candidaturas negras em certas regiões, bem como a menor taxa de eleição em comparação com candidatos brancos. Esses resultados indicam a necessidade de políticas e ações para promover uma representatividade política mais equitativa e inclusiva. Mancuso ressalta a importância de medidas que incentivem e ampliem a participação de mulheres e pessoas negras na política, superando as barreiras estruturais e culturais que limitam sua presença e influência (MANCUSO, 2016).

Diante desse cenário, Avritzer e Gomes (2013) defendem a adoção de políticas públicas que promovam a igualdade racial e ampliem a participação política dos negros no Brasil. Entre

essas políticas, estão as cotas raciais em universidades e concursos públicos, a ampliação da oferta de educação de qualidade, o incentivo ao empreendedorismo negro e a adoção de medidas de inclusão social. Para os autores, essas medidas são essenciais para garantir a representatividade política dos negros e reduzir as desigualdades raciais em nosso país (AVRITZER e GOMES, 2013).

Barbabela, Machado, Costa e Estrela (2022), enfatizam que na lógica das disputas eleitorais, o eleitorado é condicionado a escolher candidaturas mais semelhantes a eles, essa lógica também é vista no processo de escolhas de candidaturas dentro das listas partidárias, estas legendas, geralmente possuem todas suas lideranças e conseqüentemente recrutadores homens brancos. Sendo assim, em consonância com o exposto acima, partidos são instituições do sistema eleitoral brasileiro e como toda instituição, tem como pilar de sua manutenção as relações de poder baseadas na raça, em adendo a Almeida (2018) as legendas partidárias, também são espaços de reprodução do racismo estrutural e institucional (BARBABELA, MACHADO, COSTA e ESTRELA, 2022; ALMEIDA 2018).

3. METODOLOGIA

O presente trabalho utilizou uma metodologia de pesquisa quantitativa baseada na estatística descritiva, que tem como objetivo coletar, descrever e apresentar dados observados sem tirar conclusões genéricas e sem se preocupar com valores amostrais. Esse método permitiu identificar o número de candidatos inscritos para as eleições municipais de 2020 no município de São Paulo, bem como aqueles considerados aptos, e relacionar seus perfis de cor/raça. Além disso, é possível analisar os perfis dos eleitos por meio de cruzamento de tabelas. Os dados foram coletados a partir do repositório do TSE, que disponibiliza informações sobre gênero, partidos, estado civil, grau de instrução, faixa etária, pirâmide etária, cor/raça e ocupação dos candidatos em suas bases de dados. No presente trabalho, foram utilizados apenas dados de candidato/eleitos por gênero e cor/raça.

Nesse sentido, o objetivo do presente trabalho é analisar a distribuição e a disparidade das candidaturas entre cor/raça, além de avaliar o perfil dos eleitos nas eleições municipais realizadas na capital paulista em 2020 a partir do conceito de Gonzalez, a "neurose cultural brasileira" (GONZALEZ, 1984). Não obstante, com base nas variáveis de cor/raça, gênero, escolaridade e estado civil, entender o perfil dos candidatos e eleitos e responder: Como os aspectos da "neurose cultural brasileira" impactam na sub-representação de pessoas negras na política?

Foi feita uma revisão bibliográfica dos principais autores que tratam da sub-representação política e racial no Brasil, introduzindo o processo de construção político-racial no Brasil pós abolição, resgatando os conceitos de racismos na atualidade e as dificuldades que negros se dispõem para participar do processo eleitoral e, conseqüentemente, a ocupação de cadeiras.

Foram coletados dados dos candidatos e candidatas que disputaram o pleito municipal da capital paulista em 2020. Para a análise dos dados, o *software* Microsoft Excel permitiu o cruzamento das variáveis cor/raça, gênero, escolaridade e estado civil entre os perfis eleitos. Durante este processo analítico dos dados, também foram utilizados dados da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios de 2019 e do Censo demográfico Populacional realizado pelo IBGE em 2010, em ambas pesquisas foi delimitado o recorte do município de São Paulo

A análise destes perfis servirá para compreender se a proporcionalidade da população do território em análise acompanha a proporção do perfil dos eleitos e, assim, identificar se a

Câmara Municipal reflete os perfis da sociedade. Compreender se de fato há uma representação fidedigna da sociedade, uma vez que de acordo com o explicitado no capítulo 2, pretos e pardos têm estruturalmente dificuldades de obter sucesso nos pleitos e acessas arenas decisórias das instituições.

4. PERFIL DOS ELEITOS NAS ELEIÇÕES DE 2020

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2019, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que pesquisa a cor/raça da população brasileira com base na autodeclaração dos indivíduos, 43% dos brasileiros se declararam como brancos, 47% como pardos, 9% como pretos e 1% como amarelos ou indígenas (IBGE, 2019). Porém, se analisarmos o recorte municipal da capital paulista, observa-se que, de acordo com a mesma pesquisa, 56% dos paulistanos se declararam brancos, 31% se declararam pardos, 10% como pretos e 3% de indígenas e amarelos (IBGE, 2019).

Tabela 1. Perfil dos candidatos e eleitos por raça/gênero

	FEMININO CANDIDATURAS	FEMININO	MASCULINO CANDIDATURAS	MASCULINO
AMARELA	6		11	1
BRANCA	363	8	758	33
INDÍGENA	5	1	2	
PARDA	137		297	5
PRETA	103	4	182	3
Total Geral	614	13	1250	42

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do TSE.

De acordo com a tabela 1, que retrata o perfil dos eleitos por cor/raça e gênero, parte significativa dos candidatos eleitos são homens brancos, totalizando 60% das cadeiras eleitas, sendo seguida por mulheres brancas com 14,5% das cadeiras, homens pardos com 9% de ocupação de cadeiras, mulheres pretas representando 7% e homens pretos 5% da Câmara de Vereadores, respectivamente. Neste sentido, brancos representam 74,5% da ocupação da casa legislativa, pretos 12,7%, pardos 9%, indígenas e amarelos 3,8%.

Portanto, ao comparar os dados da PNAD 2019, percebe-se que a ocupação parlamentar na Câmara de Vereadores de São Paulo não acompanha, em nenhuma medida, a representação do perfil da população do município. Observa-se que brancos ocuparam proporcionalmente, mais cadeiras em relação ao seu perfil na sociedade paulistana, os pardos, por sua vez, representando 31% da população do município, conseguiram ocupar apenas 9% das cadeiras. Não obstante, destaca-se positivamente os pretos, representando apenas 10% da população, os mesmos foram responsáveis pela ocupação de 12,7% do parlamento, já os indígenas e amarelos

também tiveram um tímido crescimento, representando apenas 3% da população, ocuparam 3,8% das cadeiras.

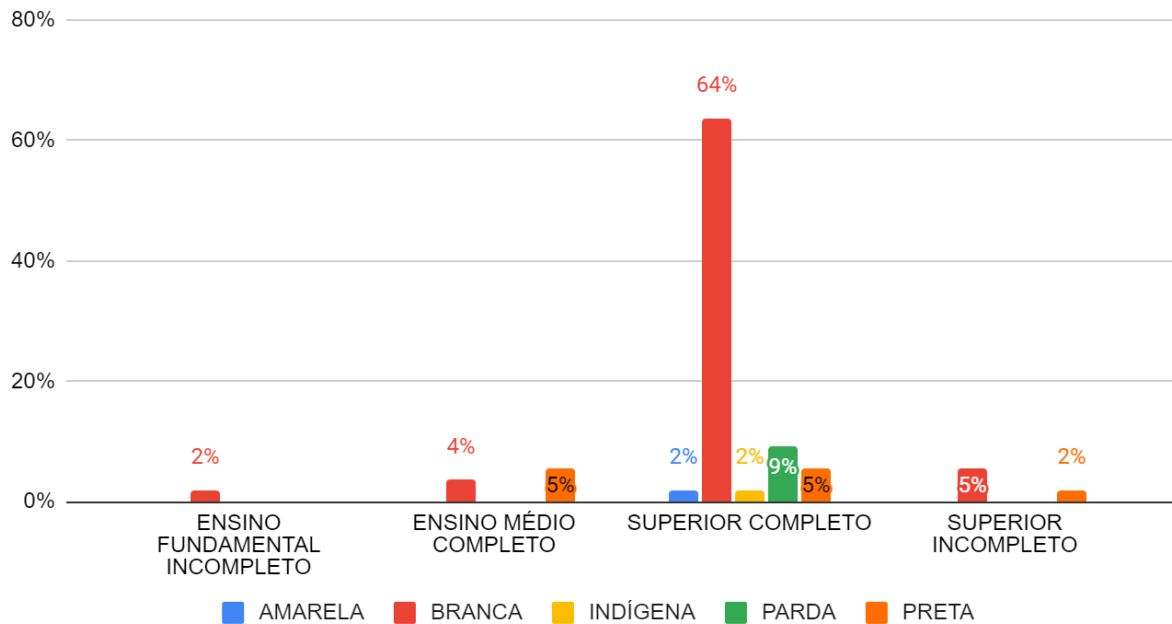
Portanto, percebe-se que entre pretos e indígenas/amarelos houve um grau de semelhança entre representação eleitoral e perfil populacional. A ausência de similitude ocorre na proporção de brancos e pardos, o superávit da representação de brancos é, em certa medida, congruente com o déficit representativo de pardos. Ademais, no que toca a respeito da população indígena e amarela, a PNAD 2019 possui uma ratificação em sua pesquisa³. Cabe ressaltar que parte da literatura aponta que para uma melhor assistência na representação de interesses e no processo de formulação de políticas públicas é necessário que o parlamento seja, em medida semelhante a sua representação no cotidiano (CHAVEZ, MANCUSO, 2020).

Outra variável avaliada foi o perfil dos eleitos por raça/escolaridade, de acordo com a coleta da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)⁴ na capital paulista, observa-se que, 34% dos habitantes brancos possuem ensino superior completo, ao passo que esse percentual cai para 12% no referente à pretos ou pardos. É possível observar que os níveis de escolaridade entre os brancos concentram-se em médio completo e superior completo, compreendendo uma singela fatia de 71% da população, ao passo que, este número é bem mais distribuído quando trata-se de pretos ou pardos, para este estrato, a PNAD avaliou 27% com fundamental incompleto, 20% médio incompleto e 40% com médio completo ou superior incompleto (IBGE, 2019), portanto, de acordo com números citados pretos ou pardos possuem um nível de escolaridade inferior em relação aos brancos, sendo este fenômeno consequência do explicitado no capítulo 2.

³ Para a PNAD 2019, a categoria Total para “cor ou raça” inclui as pessoas que se declararam indígenas, amarelas ou sem declaração.

⁴ De acordo com a PNAD 2019, a variável “nível de escolaridade” só contempla dados de pessoas a partir dos 14 anos.

Figura 1. Perfil dos eleitos por raça/escolaridade



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do TSE.

Quanto ao perfil dos eleitos por cor/raça nível de escolaridade, a composição da casa legislativa está concentrada em pessoas brancas com ensino superior completo, 63%, sendo seguida por pretos ou pardos com superior completo, contemplando, 15% das cadeiras, amarelos/indígenas equivalem 3,8%. Portanto, percebe-se uma predominância de parlamentares com ensino superior completo. Barbabela, Machado, Costa e Estrela (2022), afirmam que diante das dinâmicas eleitorais as mulheres tendem a se preparar melhor para concorrer a cargos públicos, por se tratarem de um grupo minoritário. Porém, ao tratar do segmento cor/raça, percebe-se que tais afirmações auxiliam também na compreensão acerca das dificuldades de representação racial no legislativo (BARBABELA, MACHADO, COSTA e ESTRELA, 2022).

Nesse sentido, Gonzalez (1984) enfatiza o caráter segregacionista que a educação teve por um longo tempo na vida de pessoas negras: a história é marcada pela ausência de ensino básico para indivíduos pretos e pardos. Descreve, ainda, o racismo como uma “neurose cultural brasileira” e argumenta que é necessário considerar a “consciência” e a “memória” para entender como a história de escravidão e genocídio do negro é reprimida e esquecida pela sociedade. Segundo a autora, a resistência é um recurso utilizado na neurose para evitar que o conteúdo recalcado venha à tona para a consciência, sendo a negação um dos principais

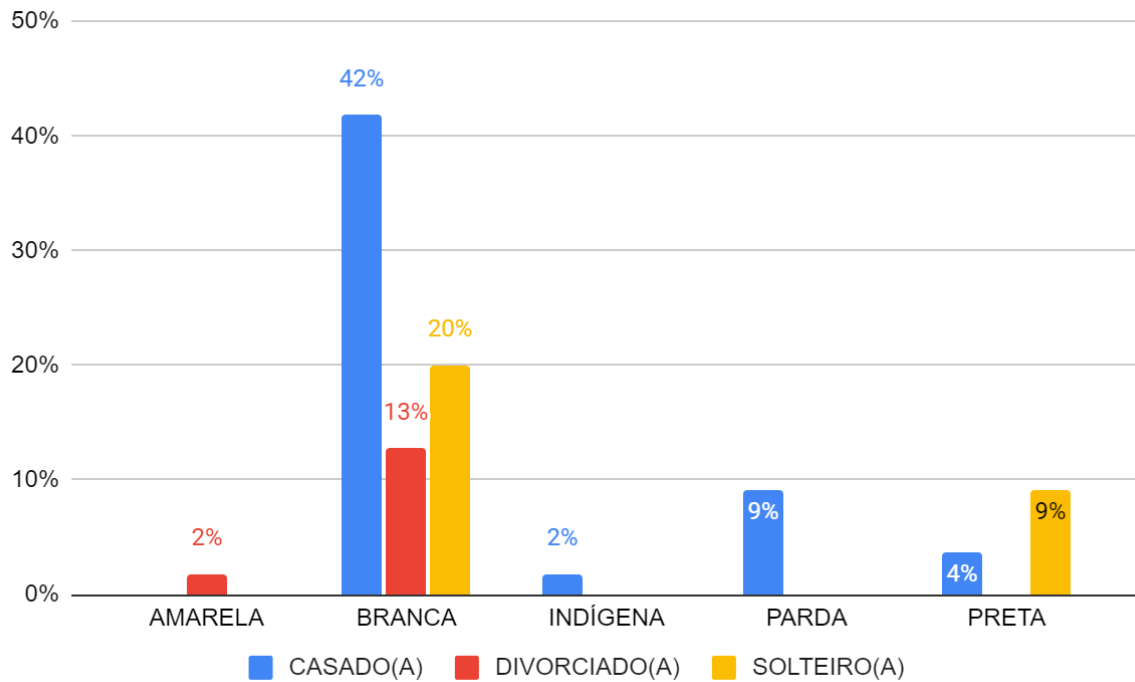
mecanismos utilizados. O neurótico tenta sempre ocultar a verdade do racismo em detrimento próprio (GONZALEZ, 1984).

Em um cenário na qual parte do tempo só restou a marginalização de corpos negros, o sujeito neurótico cria o “mito da igualdade racial” para tentar ocultar o racismo e moldar o esquecimento, inclusive em negros. Esse apagamento promovido pela “neurose cultural brasileira” busca engendrar o esquecimento e manutenção de privilégios. Nesse sentido, Gozalez (1984) traz à tona o racismo institucional; que as instituições são compostas por homens brancos que mantem seus privilégios; que esses espaços de poder são negados a pessoas negras e duplamente negado a mulheres negras, à quem só restou a subserviência e o trabalho doméstico (GONZALEZ, 1984; SOTERO, 2015).

Esta visão reflete-se no gráfico da figura 1, espaços de ensino, que também são instituições de manutenção de privilégios. A disputa eleitoral, por essa ótica, tende a beneficiar aqueles que possuem um nível de escolaridade mais alto, em consonância com o explicitado no capítulo 2. Portanto, a “neurose cultural brasileira” foi capaz de moldar o imaginário social para não questionar esses espaços de privilégios da branquitude, tanto na ocupação de cadeiras no parlamento quanto nos espaços de ensino.

Ademais, percebe-se que em comparação com os dados da PNAD 2019, os níveis de escolaridade dos eleitos não reflete a representação da população. É fato que a composição da casa legislativa concentrou-se em candidatos com maior bagagem acadêmica e com um grau de instrução maior. Porém, percebe-se que as candidaturas pretas e pardas estão mais distribuídas entres níveis de escolaridade maior, como percebido na variável anterior. Também há um tímido crescimento no que tange à proporcionalidade entre população e eleitos: apenas 12% da população preta ou parda da capital paulista possui superior completo, número que aumenta para 15% quando analisa-se os eleitos.

Figura 2. Perfil dos eleitos por raça/estado civil



Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados do TSE.

Por fim, a última variável avaliada foi a segmentação dos eleitos por raça/estado civil, de acordo com a coleta do Censo Demográfico de 2010 na capital paulista, observa-se que, 52% da população geral do município é solteira, ao passo que somente 24% encontra-se casada. Na figura 2, que retrata o perfil dos eleitos por cor/raça e estado civil, percebe-se que parte significativa dos candidatos eleitos são casados, totalizando cerca de 55% das cadeiras eleitas, já os eleitos pretos e pardos concentram 11% de suas candidaturas em vereadores casados e 8% em atores solteiros.

Em suma, a composição da casa legislativa constitui com 55% dos parlamentares casados, como explicitado anteriormente, apenas 27% dos parlamentares solteiros e 14% deles estando divorciados. Tal fato exemplifica que a condição de união civil pode impactar no sucesso eleitoral de candidatos.

Segmentando por cor/raça, percebe-se que a diferença percentual entre brancos solteiros e casados é de menos de 6%, 24% e 29%, respectivamente, ao passo que para pretos e pardos essa diferença é de 11 pontos percentuais, saltando de 11% de casados para 22% de solteiros.

Retomando Gonzalez (1984), a mesma aponta o acerca do papel da mulher negra na sociedade e a influência do racismo nas relações raciais e sociais. Para autora, o papel da mulher negra sempre foi de subserviência e objetificação, estando sempre negada o acesso a espaços decisórios, restando a elas apenas o papel da doméstica e da “mulata do carnaval”, tal fenômeno de acordo com Gonzalez se apresenta como uma “herança” do período escravagista das mucamas. Sendo assim, o conceito de democracia racial foi imposto, em uma lógica de miscigenação forçada e imposta a mulheres negras (GONZALEZ, 1984).

Nesse sentido, há uma expectativa social marcada pelo racismo de que corpos femininos negros sejam apenas um espaço de admiração e objetificação. Gonzalez afirma que as mulheres negras em grande parte não são consideradas como sujeitas dignas de matrimônio, então, diante do racismo institucional, na qual parte das instituições são compostas por homens brancos que mantem seus privilégios, esses espaços de poder são negados a mulheres negras (GONZALEZ, 1984). Se trazermos para a perspectiva eleitoral, é possível observar que mulheres negras ocupam a menor fatia das cadeiras, majoritariamente esta fatia é de mulheres negras sem união civil, refletindo os escritos de Gonzalez.

Ao comparar estes números com os dados do Censo IBGE 2010, percebe-se que há uma disparidade na representação do parlamento para com a sociedade, de acordo com o Censo mais da metade da população é solteira, caso o parlamento acompanhasse essa lógica de fidelidade representativa 2/4 das cadeiras deveriam ser ocupadas por vereadores e vereadoras solteiros, o que não é o caso. A ocupação parlamentar na Câmara de Vereadores de São Paulo não acompanha, em nenhuma medida, a representação do perfil da população do município. Barbabela, Machado, Costa e Estrela (2022) a partir de uma perspectiva de gênero, enfatizam que é mais difícil para uma mulher solteira adentrar aos espaços de poder, e que tais condicionantes não são primordiais para o sucesso eleitoral de homens (BARBABELA, MACHADO, COSTA e ESTRELA, 2022). Retomando as variáveis analisadas no presente trabalho, tal afirmação se sustenta e se aplica ao caso analisado, uma vez que dentro de cada raça os casos de sucesso foram perfis com estado civil casado.

Sendo assim, se o parlamento deve ser a extensão da sociedade e representá-la, quanto mais fidedigna for sua composição maior é a sua atuação com todas as pautas pertinentes a sociedade, não cabe a formulação de políticas assertivas para mulheres ou negros em um parlamento composto majoritariamente por homens brancos. A formulação de políticas públicas torna-se um desafio mais complexo em uma nação marcada por desigualdades

acentuadas, quando comparado a um país com menor disparidade social. Isso se deve à maior dificuldade do governo em identificar, priorizar e coordenar demandas fragmentadas, o que, por sua vez, dificulta a obtenção de consensos. Uma das consequências desse panorama é a fragmentação das políticas públicas, o que resulta na perda de eficiência e eficácia das administrações governamentais, bem como na desconfiança da população em relação ao sistema.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho abordou a sub-representação racial na política brasileira, destacando a falta de diversidade no legislativo e sua relação com a desigualdade racial estrutural no país. As eleições municipais de 2020 foram marcadas por mudanças nas datas e regras eleitorais, mas os dados revelam que a representação de negros no Congresso Nacional ainda é alarmantemente baixa. Isso afeta não apenas a esfera política, mas também a sociedade como um todo, pois a falta de diversidade no sistema político brasileiro limita a capacidade dos políticos em compreender as necessidades e demandas dos grupos étnicos, além de dificultar a formulação de políticas públicas que atendam às suas necessidades específicas.

Para Gonzalez (1982; 1984), o racismo e o sexismo são reflexos da sociedade patriarcal e dos mais de 400 anos de escravidão mal abolidos, sem política de integração do negro na sociedade. A “neurose cultural brasileira” traz em seu nome sua marca mais profunda, o caráter cultural: o racismo à brasileira é velado, ocultado por aqueles que a autora nomeia por neuróticos, criando uma sensação de bem estar, sem existência do racismo através do “mito da igualdade racial” e mantendo os privilégios da classe dominante. Por isso, a sub-representação é marcada pelas relações de raça e gênero, pessoas negras, em especial às mulheres, são negadas de participar dos espaços de poder e arenas decisórias (GONZALEZ, 1982; 1984).

O racismo, de acordo com Almeida (2018) é sistêmico, sendo estrutural por compreender as estruturas dos tecidos sociais e estar presente em todas as camadas da sociedade, como consequência do processo de escravização e ausência de políticas públicas no pós-abolição. Ademais, todo o processo estrutural do racismo deságua numa fragilidade das instituições, estas, por consequência dos fenômenos listados acima, são uma extensão da sociedade e, portanto, refletem os conflitos sociais nela existente, sendo assim constitui-se o racismo institucional, cintilante para compreender a sub-representatividade de pretos e pardos na política brasileira (ALMEIDA, 2018).

Ao realizar uma análise da competição eleitoral, é possível observar que apesar da participação dos negros no processo, a sua representatividade no resultado das eleições é baixa. Embora 41% dos habitantes do município de São Paulo se autodeclararem pretos e pardos, de acordo com dados do Censo IBGE 2010, os homens brancos são eleitos em uma proporção muito maior do que qualquer outra categoria social, ocupando cerca de 60% das cadeiras na Câmara Municipal de São Paulo. Esse desequilíbrio é resultado de processos estruturais e

históricos de discriminação racial que afetam as possibilidades de acesso dos grupos. A maioria dos pretos e pardos têm uma experiência de vida marcada pela pobreza.

Portanto, percebe-se que dentro de todas as variáveis analisadas, há uma disparidade entre os eleitos e a proporção dos mesmos na composição social. Primeiro, a variável cor/raça e gênero, não representa similitude com os dados colhidos na PNAD 2019, o parlamento analisado é majoritariamente composto por homens brancos, sendo seguida com grande disparidade por mulheres brancas, porém o perfil social de acordo com a pesquisa por domicílios é de que o estrato de homens brancos e mulheres brancas não condiz com o PNAD, homens brancos inflam os números de cadeiras ao passo que aumenta o déficit representativo das outras raça.

Na variável escolaridade, a disparidade de representação também é evidente a composição da Câmara Municipal está concentrada em pessoas brancas com ensino superior completo, sendo seguida por pretos ou pardos com superior completo. Percebe-se uma predominância de parlamentares com ensino superior completo. Ademais, em comparação com os dados da PNAD 2019, os níveis de escolaridade dos eleitos é similar a representação da população paulista, a composição da câmara concentrou-se em candidatos com maior grau de instrução.

A terceira variável analisada, estado civil, notabiliza-se por parte significativa dos candidatos eleitos serem casados. Em suma, o status de união civil é fundamental para o sucesso eleitoral de candidatos. Ainda assim, de acordo com o Censo IGBE de 2010, percebe-se uma divergência na representação da casa legislativa para com a sociedade, mais da metade da população é solteira, divergindo dos parlamentares eleitos. Embora exista um avanço na representatividade dos negros nas eleições atuais, a proporção ainda está distante dos 41% que esse grupo representa na população brasileira, o que indica que eles estão sub-representados na política dentro do recorte analisado.

Essas variáveis, a luz do conceito de “neurose cultural brasileira”, são substanciais para mensurar o impacto do referido conceito na sub-representação racial na Câmara de Vereadores de São Paulo. Os perfis analisados não condizem com o a proporcionalidade no comparativo eleitos/sociedade. A sub-representação racial é histórica na política brasileira, fruto de uma narrativa que descreve o Brasil como uma democracia racial. Para não haver questionamentos desses privilégios, as desigualdades raciais são ocultadas, ao passo que toda

dinâmica eleitoral é moldada pelo racismo estrutural e institucional, como visto nas eleições municipais de 2020 em São Paulo.

Para combater essa sub-representação, é necessário incentivar e promover uma maior participação dos negros na política, por meio de políticas públicas que estimulem essa participação e combatam o racismo institucional. Além disso, é fundamental conscientizar a sociedade sobre a importância da diversidade na política e da necessidade de superar as desigualdades raciais. Somente assim poderemos alcançar uma representatividade política mais equitativa e inclusiva, que reflita verdadeiramente a diversidade da população brasileira.

Além disso, é importante destacar que a sub-representação racial não é apenas um problema político, mas também afeta a qualidade da democracia no país. A falta de diversidade no sistema político brasileiro impede que os políticos compreendam plenamente as necessidades e demandas dos grupos étnicos, o que limita a formulação de políticas públicas eficazes para enfrentar as desigualdades raciais.

Portanto, é crucial que sejam adotadas medidas para promover uma representação política mais equitativa e inclusiva. Isso inclui a implementação de cotas raciais em eleições e a adoção de políticas públicas que incentivem a participação política dos negros. Além disso, é fundamental combater o racismo institucional e promover uma maior conscientização sobre a importância da diversidade na política. Somente assim poderemos construir uma sociedade mais justa e igualitária para todos os brasileiros.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, S. **Discriminação Racial e Justiça Criminal em São Paulo**. Novos Estudos Cebrap. 43. 1995, 45-63.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018

AMAR, Paul. **Táticas e termos da luta contra o racismo institucional nos setores de polícia e de segurança**. In: RAMOS, Silvia; MUSUMECI, Leonarda. Elemento suspeito: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/Cesec, 2005.

ARAÚJO, Clara. **Cotas Femininas e Financiamento de Campanha**. Cadernos Adenauer, v. 1, p. 11-30. São Paulo, 2013.

AVRITZER, L., & Gomes, L. C. B.. (2013). **Política de reconhecimento, raça e democracia no Brasil**. Dados, 56(1), 39–68. <https://doi.org/10.1590/S0011-52582013000100003>

BARBABELA, Eduardo; MACHADO, Marcela; COSTA, Dalila; ESTRELA, Carolina. **Eleição e gênero: o perfil das candidatas para as prefeituras em 2020**. **Estudos Eleitorais**, Brasília, DF, v. 16, n. 1, p. 215-236, jan./jul. 2022.

BARROS, Geová da Silva; **Racismo Institucional: a cor da pele como principal fator de suspeição**. 2006. 133 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Centro de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006

BOURDIEU , Pierre **A representação política: elementos para uma teoria do campo político**. In: O poder simbólico – 7ª ed. – Rio de Janeiro; Bertrand Brasil, 2004a.

CAMPOS, Luiz Augusto e MACHADO, Carlos. **A cor dos eleitos: determinantes da sub-representação política dos não brancos no Brasil**. Revista Brasileira de Ciência Política [online]. 2015, n., pp. 121-151. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0103-335220151606>>. ISSN 0103-3352. <https://doi.org/10.1590/0103-335220151606>.

Campos, L. A., & Machado, C.. (2017). **O que afasta pretos e pardos da representação política? Uma análise a partir das eleições legislativas de 2014**. Revista De Sociologia E Política, 25(61), 125–142.

CAMPOS, Luiz Augusto. **RAÇA E GÊNERO NAS ELEIÇÕES DE 2020**. São Paulo, SP: Friedrich-Ebert-Stiftung (FES) Brasil, 2021

CAMPOS, Luiz A.; MACHADO, Carlos. **Raça e eleições no Brasil**. Porto Alegre, RS: Zouk, 2020.

FERNANDES, Florestan. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**. São Paulo: Editora Ática, vol. 2, 1978

Gaxie, D., 2012. **As lógicas do recrutamento político**. Revista Brasileira de Ciência Política, 8, pp.165-208.

GONZALES, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. Revista Ciências Sociais Hoje, São Paulo, p. 223-244, 1987.

GONZALEZ, L., & Hasenbalg, C. A. (1982). **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero.

GONZALEZ, Lélia. Movimento Negro Unificado: um novo estágio na mobilização política negra. In: RIOS, Flávia (org.); LIMA, Márcia (org.). Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Racismo e anti-racismo no Brasil. **Novos Estudos**. Ed. 46, V. 3. Nov. 1995.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGEeduca: População. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2019**.

Lemos, L.B.; Marcelino, D. & Pederiva, J.H., 2010. **Porque dinheiro importa: a dinâmica das contribuições eleitorais para o Congresso Nacional em 2002 e 2006**. Opinião Pública, (16)2, pp.366-393.

MACHADO, Daniel. 2021. “**Sete elementos do processo de seleção de casos: contribuições para um maior rigor e transparência nas ciências sociais**”, Revista Brasileira de Ciência Política, 36, 1-32

MACHADO, Marcela. **O que o dinheiro compra? A responsividade do Congresso Nacional frente ao financiamento de campanhas da indústria**. 2016. 91 f., il. Dissertação (Mestrado em Ciência Política)-Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

MANCUSO, Wagner Pralon. **Sexo, cor da pele e oportunidades políticas no Brasil: um estudo das eleições proporcionais de 2014**. São Paulo, 2016.

MANCUSO, Wagner Pralon. **Investimento eleitoral no Brasil: balanço da literatura (2001-2012) e agenda de pesquisa**. Revista de Sociologia e Política, v. 23, n. 54, p. 155-183, 2015.

OLIVEIRA, C., 1991. **O Negro e o Poder no Brasil: os negros candidatos a vereador em Salvador, em 1988**. Caderno CRH, suplemento.

SANTOS, Andersson; DIANA, Gilson Matilde. **O perfil racial nos quadros da administração pública no Brasil: um primeiro balanço dos efeitos da reserva de vagas para negros em uma organização de segurança pública**. In Revista Serv. Público, Brasília, out/dez 2018.

SANTOS, T. V. A. **Racismo institucional e violação de direitos humanos no sistema de segurança pública: um estudo a partir do Estatuto da Igualdade Racial**. 2012. 200 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São

Paulo, 2012

SOTERO, Edilza Correia. **Representação política negra no Brasil pós-Estado Novo**. 2015. Tese de Doutorado. Tese de Doutorado em Sociologia-Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. São Paulo:Universidade de São Paulo.

YIN, Robert K.. **Estudo de Caso: Planejamento e Métodos**. Porto Alegre, Bookman, Cap. 1. 2005.